



PROCESSO Nº 212/16

PROTOCOLO Nº 13.519.453-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 274/16

APROVADO EM 16/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IRMÃO ACÁCIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design,  
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 149/16 -Sued/Seed, de 05/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 25/02/15, de interesse do Centro Educacional Marista Irmão Acácio, do município de Londrina, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, pelo qual solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Educacional Marista Irmão Acácio, localizado na Rua Abílio Justiniano de Queiroz, nº 350, município de Londrina, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, obteve o credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2014/12, de 02/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 17/04/12 até 17/04/17.

#### **1.2 Plano de Curso (fl. 299)**

##### **Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Teatro  
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design



PROCESSO N° 212/16

Carga horária: 920 horas

Regime de funcionamento:

**Proposta 1** – três dias da semana – duração 18 meses  
segunda-feira, terça-feira e quarta-feira  
segunda-feira, terça-feira e quinta-feira  
segunda-feira, terça-feira e sexta-feira  
terça-feira, quarta-feira e quinta-feira  
terça-feira, quinta-feira e sexta-feira  
segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira  
quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira

**Proposta 2** – quatro dias da semana – duração 14 meses  
segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira  
segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira  
segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira  
terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira  
segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira

**Proposta 3** – cinco dias semanal – duração 11 meses  
segunda-feira a sexta-feira

Regime de matrícula: modular

número de vagas: 30 alunos por turma

Período de integralização do curso:

Proposta 1 – mínimo de 18 meses letivos e máximo de cinco anos

Proposta 2 – mínimo de 14 meses letivos e máximo de cinco anos

Proposta 3 – mínimo de 11 meses letivos e máximo de cinco anos

Requisito de acesso:

Concomitante – idade mínima de 14 anos, estar cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio e ter aprovação no processo classificatório

Subsequente – ter concluído o Ensino Médio e ter aprovação no processo classificatório

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio



PROCESSO N° 212/16

### **Perfil Profissional**

O Técnico em Teatro interpreta, representa, dá corpo e voz a personagens, textos, cenas, máscaras, ideias, formas e objetos. Improvisa cenas, canta, escreve textos, performatiza. Imagina, exprime, dá forma e volume, cria e transforma. Faz uso de variadas técnicas de criação artística, expressão vocal e corporal. Realiza atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, cinema, TV, rádio e vídeo. Projeta figurino, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica.

### **Certificação**

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Teatro.



PROCESSO N° 212/16

### Matriz Curricular (fl. 294)

Nome do Estabelecimento: <b>Centro Educacional Marista Ir. Acácio</b>
Município: <b>Londrina</b> NRE: <b>Londrina</b>
Nome do Curso: <b>Técnico em Teatro</b>
Forma: <b>Concomitante e/ou Subsequente</b>
Turno: <b>Manhã</b>
Ano de Implantação: <b>2016</b>
Módulos: <b>2</b>
Carga horária: <b>920 horas</b>
Organização curricular por período

1º Módulo – Função 1: DESENVOLVIMENTO TEÓRICO E CORPORAL DO ATOR E OUTRAS HABILIDADES ESPECÍFICAS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1 – Improvisação Teatral		60	60
1.2 – Interpretação	20	60	80
1.3 – Expressão Corporal		80	80
1.4 – Técnicas Circenses		60	60
1.5 – Técnica de Expressão Vocal	20	40	60
1.6 – História da Arte	60		60
1.7 – Cenografia e Iluminação	20	40	60
<b>Total de Horas</b>	<b>160</b>	<b>300</b>	<b>460</b>

2º Módulo – Função 2: PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1 – Montagem		120	120
2.2 – Interpretação Teatral	10	90	100
2.3 – Caracterização e Maquiagem Teatral	20	40	60
2.4 – Produção Artística	30	30	60
2.5 – Metodologia do Ensino de Teatro	20	40	60
2.6 - Desenvolvimento Ético, Político e Cultural	60		60
<b>Total de Horas</b>	<b>140</b>	<b>320</b>	<b>460</b>

  
Luciana Aparecida Cortes Martins  
RG.: 1.160.215-0 - Decreto 2056/15  
CHEFE NRE - LONDRINA

  
Marcelo Bolfe  
Diretor  
Ato de Nomeação 03/2014



PROCESSO Nº 212/16

### Matriz Curricular (fl. 295)

#### c) Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: <b>Centro Educacional Marista Ir. Acácio</b>
Município: <b>Londrina</b> NRE: <b>Londrina</b>
Nome do Curso: <b>Técnico em Teatro</b>
Forma: <b>Concomitante e/ou Subsequente</b>
Turno: <b>Tarde</b>
Ano de Implantação: <b>2016</b>
Módulo: <b>2</b>
Carga horária: <b>920 horas</b>
Organização curricular por período



1º Módulo – Função 1: DESENVOLVIMENTO TEÓRICO E CORPORAL DO ATOR E OUTRAS HABILIDADES ESPECÍFICAS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1 – Improvisação Teatral		60	60
1.2 – Interpretação	20	60	80
1.3 – Expressão Corporal		80	80
1.4 – Técnicas Circenses		60	60
1.5 – Técnica de Expressão Vocal	20	40	60
1.6 – História da Arte	60		60
1.7 – Cenografia e Iluminação	20	40	60
<b>Total de Horas</b>	<b>160</b>	<b>300</b>	<b>460</b>

2º Módulo – Função 2: PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1 – Montagem		120	120
2.2 – Interpretação Teatral	10	90	100
2.3 – Caracterização e Maquiagem Teatral	20	40	60
2.4 – Produção Artística	30	30	60
2.5 – Metodologia do Ensino de Teatro	20	40	60
2.6 - Desenvolvimento Ético, Político e Cultural	60		60
<b>Total de Horas</b>	<b>140</b>	<b>320</b>	<b>460</b>

  
Lucia Aparecida Cordeiro Martins  
RG.: 1.160.215/0 - Decreto 2056/15  
CHEFE INRE - LONDRINA

  
Marcelo Bolfe  
Diretor  
Ato de Nomeação 03/2014



PROCESSO N° 212/16

### Matriz Curricular (fl. 296)

#### d) Matriz Curricular

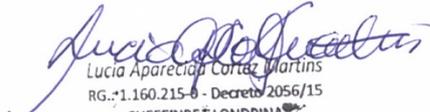
Nome do Estabelecimento: **Centro Educacional Marista Ir. Acácio**  
Município: **Londrina** NRE: Londrina  
Nome do Curso: **Técnico em Teatro**  
Forma: **Concomitante e/ou Subsequente**  
Turno: **Noite**  
Ano de Implantação: **2016**  
Módulo: **2**  
Carga horária: **920 horas**  
Organização curricular por período

#### 1º Módulo – Função 1: DESENVOLVIMENTO TEÓRICO E CORPORAL DO ATOR E OUTRAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1 – Improvisação Teatral		60	60
1.2 – Interpretação	20	60	80
1.3 – Expressão Corporal		80	80
1.4 – Técnicas Circenses		60	60
1.5 – Técnica de Expressão Vocal	20	40	60
1.6 – História da Arte	60		60
1.7 – Cenografia e Iluminação	20	40	60
<b>Total de Horas</b>	<b>160</b>	<b>300</b>	<b>460</b>

#### 2º Módulo – Função 2: PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1 – Montagem		120	120
2.2 – Interpretação Teatral	10	90	100
2.3 – Caracterização e Maquiagem Teatral	20	40	60
2.4 – Produção Artística	30	30	60
2.5 – Metodologia do Ensino de Teatro	20	40	60
2.6 - Desenvolvimento Ético, Político e Cultural	60		60
<b>Total de Horas</b>	<b>140</b>	<b>320</b>	<b>460</b>

  
Lucia Aparecida Cortez Martins  
RG.: 1.160.215-6 - Decreto 2056/15  
CHEFE NRE - LONDRINA

  
Marcelo Bolfe  
Diretor  
Ato de Nomeação 03/2014



PROCESSO N° 212/16

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 240)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 105/15, de 23/06/15, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marta Virginea Machado Klein, licenciada em Letras; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física; Cristiane Yamaguiti Kogushi, licenciada em Letras; e como perito Tiago Marques da Silva, bacharel em Artes Cênicas, após análise documental e verificação *in loco*, informa:

(...) A necessidade da implantação da Habilitação Técnica de Nível Médio Teatro, parte de uma análise do cenário de produção cultural da cidade de Londrina e região, além da demanda interna gerada na instituição, em consonância com os parâmetros curriculares nacionais que regulamentam as atividades de artistas e técnicos em espetáculos. Além disso, essa habilitação é pensada como um caminho para auxiliar os adolescentes na estruturação de seus projetos de vida, de modo que possam descobrir e vivenciar os diversos campos de atuação profissional que estão presentes no fazer teatral. A cidade de Londrina se destaca em território nacional por ser um polo de intensa atividade cultural com atuação nos vários campos das artes, marcada por, pelo menos, dez festivais culturais e eventos de médio e grande porte, entre eles, o Festival Internacional de Londrina – FILO, o mais antigo do gênero teatral da América Latina, realizado há 45 anos na cidade.

(...) Apesar da existência de cursos livres de teatro na cidade, estes não proporcionam ao aluno a profissionalização necessária para atuação no mercado cultural, cabendo apenas à universidade esse papel de profissionalizar o artista. Numa cidade cuja efervescência cultural exige uma constante formação de novos agentes culturais e apresenta uma enorme carência em termos de formação desses profissionais, o Curso Técnico de Teatro se faz necessário para que os jovens interessados na arte teatral possam conhecer a profissão e aperfeiçoar técnicas artísticas.

(...) Importante destacar que o Centro oferece há dez anos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a população. Localizada na zona norte de Londrina, a unidade oferece oficinas de arte educação, cidadania e comunicação para crianças e adolescentes com idades entre 11 e 16 anos, vivenciadas no período de contraturno escolar, além de cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio. Dentre as linguagens artísticas oferecidas, a de Artes Cênicas se destaca pela grande demanda de interessados que, na medida em que se identificam com a linguagem, nela permanecem até completar a idade limite, por livre escolha. Como já foram iniciados no fazer teatral, estes jovens, geralmente, já apresentam habilidades desenvolvidas ao longo das atividades que poderiam ser trabalhadas com mais profundidade e excelência num curso de capacidade técnica.

(...) A instituição de ensino apresenta bom estado de conservação. As condições de higiene, salubridade e saneamento estão adequadas para atendimento à comunidade escolar.

(...) A Licença Sanitária e o Corpo de Bombeiros foram apresentados com os prazos atualizados.

(...) Possui quatro laboratórios de Informática, cada um com 31 computadores, Desktop Intel Core i5 ( Sistema Operacional Windows 8), pacote Office 2013, projetor de multimídias, quadro branco e demais mobiliários necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

(...) Dispõe de três laboratórios Corporais, no primeiro destinado às aulas práticas, ensaios, constam minisystem, 80 peças de tatame EVA, colchão D28 para saltos, colchão inclinado para saltos, prancha para saltos, mini trampolim,



## PROCESSO N° 212/16

módulo octogonal para reversões, plintos de seis gavetas, esteira de oito metros de comprimento, monociclos, pernas de pau, bolinhas, arcos e claves para malabares, ventiladores e armários. No segundo, concepção de projetos de figurinos, consta armário de 12 portas, acervo de roupas e figurinos produzidos e adaptados. No terceiro, criação e concepção de adereços cênicos, projetos cenográficos e maquiagem, devidamente mobiliado e equipado.

(...) A biblioteca, arejada e bem iluminada, conta com acervo bibliográfico de 12.000 volumes das diversas áreas, mais revistas, jornais, Cds e DVDs. O acervo bibliográfico específico é atualizado e diversificado e atende a demanda do curso.

(...) Os equipamentos de som são armazenados em ambiente específico.

(...) Os setores administrativos e pedagógicos encontram-se organizados.

(...) O corpo docente possui habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) Mantém convênios com Instituto Leonardo Murialdo; Kinoart Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina; Guli Guli Recreação e Lazer.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Londrina, de 24/06/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 260).

### **1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 312)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 121/16-CEF/SEED, manifesta parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 304)**

Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 492/15–DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos, atendendo aos quesitos legais para a oferta do curso.

Foram apensadas ao processo, fls. 317 e 318, laudo do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária.



PROCESSO N° 212/16

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 920 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 11, 14 ou 18 meses, de acordo com o regime de matrícula, 30 vagas por turma, presencial, do Centro Educacional Marista Irmão Acácio, do município de Londrina, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, de 04/10/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 212/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE